



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 582, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no arts. 73, caput, e 77, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o contido no Ofício nº 119/2020-PRE/RN, de 18 de junho de 2020, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Rio Grande do Norte, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 5 de junho de 2020, a designação efetivada pela Portaria PGR/MPF nº 1271, de 5 de dezembro de 2019, prorrogada pela Portaria PGR/MPF nº 178, de 2 de março de 2020.

Art. 2º Incluir o Procurador da República RODRIGO TELLES DE SOUZA na designação efetivada pela Portaria PGR/MPF nº 1271, de 5 de dezembro de 2019, em substituição à Promotora de Justiça JOYCIARA MORAES CUNHA.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua assinatura.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 25 jun. 2020. Seção 2, p. 28.](#)